



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CONSELHO DA UNIDADE
CAMPUS DE JOINVILLE
Centro Tecnológico de Joinville

ATA 08.2021
REUNIÃO ORDINÁRIA

Local	Data	Horário
https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/conselho-do-centro-tecnologico-de-joinville	02/12/2021	15:00h

Ordem do Dia

1. Aprovação da Ata da reunião anterior
2. Atividades da Comissão de Aquisição de Equipamento de Ensino
Apresentadora: Conselheira Viviane Lilian Soethe Parucker
3. Apresentação do resultado das pesquisas realizadas pela Comissão Própria de Avaliação da UFSC
Apresentadora: Professora Susie Cristine Keller
4. Homologação do PAAD 2021/2 consolidado
Comissão Relatora: Andrea Piga Carboni (Presidente), Rafael de Camargo Catapan e Moisés Ferber de Vieira Lessa
5. Informes

A Vice-Presidente do Conselho, Professora Elisete Santos da Silva Zagheni, saudou os presentes e iniciou a Sessão. Inicialmente submeteu à apreciação a Ordem do Dia, que foi aprovada. Em seguida apresentou a Ata da sessão anterior que foi referendada sem restrições, pela unanimidade dos Conselheiros. Na sequência deu prosseguimento à reunião seguindo a Ordem do Dia:

Item 2 - Atividades da Comissão de Aquisição de Equipamentos de Ensino: A Presidente da Comissão, Conselheira Viviane Lilian Soethe Parucker, apresentou sobre os objetivos e atividades desenvolvidas pela respectiva comissão. Também apresentou os critérios de avaliação que foram considerados na aquisição de equipamentos dos laboratórios: anterioridade, aspecto multiusuário, custo, equipamentos existentes.

Item 3 - Resultado das pesquisas realizadas pela CPA-UFSC: A Professora Susie Cristine Keller, representante do CTJ na CPA, apresentou o resultado das pesquisas realizadas junto à comunidade universitária do Centro.

Item 4. Homologação do PAAD 2021/2 consolidado: O Presidente da Comissão Relatora, Conselheiro Andrea Piga Carboni, apresentou seu Relato do PAAD consolidado à apreciação dos Conselheiros e não havendo manifestações sobre o mesmo, o Presidente colocou-o em votação, tendo o mesmo merecido o voto favorável de todos.

Item 5. Informes: O Presidente informou o êxito em adquirir a Máquina Universal de Ensaios, e parabenizou a todos que se envolveram no trabalho de aquisição do equipamento. E informou que planeja realizar no dia 16/12/2021 a reunião de fechamento do ano.

Não havendo mais nada a tratar o Presidente, Diego Santos Greff, encerrou a sessão agradecendo o empenho e o comprometimento de todos os Conselheiros ao longo de 2021 e eu, Ana Carolina Wagner, secretariando a reunião, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada e pelos presentes.

Nº	FUNÇÃO NO CONSELHO (T= titular/S=suplente)	NOME	ASSINATURA
01	Diretor Geral – Presidente do Conselho	Diego Santos Greff	
02	Vice-Diretora	Elisete Santos da Silva Zagheni	
03	Diretor Administrativo	Maycon Pscheidt	
04	Chefe do Departamento de Eng ^{as} da Mobilidade – T	Eduardo de Carli da Silva	
04	<i>Subchefe do Departamento de Eng^{as} da Mobilidade – S</i>	<i>Rafael Gallina Delatorre</i>	
05	Coordenador do Curso Bacharelado em Ciência e Tecnologia - T	Rômulo Alberto Castillo Cardenas	
05	<i>Subcoordenador do Curso Bacharelado em Ciência e Tecnologia - S</i>	<i>Andréa Holz Pfitzenreuter</i>	
06	Coordenador do Curso de Engenharia Ferroviária e Metroviária - T	Yesid Ernesto Asaff Mendoza	
06	<i>Subcoordenador do Curso de Engenharia Ferroviária e Metroviária - S</i>	<i>Yader Alfonso Guerrero Pérez</i>	
07	Coordenador do Curso de Engenharia Civil de Infraestrutura - T	Marcelo Heidemann	
07	<i>Subcoordenador do Curso de Engenharia Civil de Infraestrutura - S</i>	<i>Helena Paula Nierwinski</i>	
08	Coordenador do Curso de Engenharia Naval - T	Viviane Lilian Soethe Parucker	

08	<i>Subcoordenador do Curso de Engenharia Naval - S</i>	<i>Ricardo Aurélio Quinhões Pinto</i>	
09	Coordenador do Curso de Engenharia Automotiva - T	Modesto Hurtado Ferrer	
09	<i>Subcoordenador do Curso de Engenharia Automotiva - S</i>	<i>Sérgio Junichi Idehara</i>	
10	Coordenador do Curso de Engenharia Mecatrônica - T	Tatiana Renata Garcia	
10	<i>Subcoordenador do Curso de Engenharia Mecatrônica - S</i>	<i>Aline Durrer Patelli Juliani</i>	
11	Coordenador do Curso de Engenharia de Transportes e Logística - T	Cristiano Vasconcellos Ferreira	
11	<i>Subcoordenador do Curso de Engenharia de Transportes e Logística - S</i>	<i>Christiane Wenck Nogueira Fernandes</i>	
12	Coordenador do Curso de Engenharia Aeroespacial - T	Rafael Gigena Cuenca	
12	<i>Subcoordenador do Curso de Engenharia Aeroespacial - S</i>	<i>Alexandre Miers Zobot</i>	
13	Coordenador de Pós-Graduação em Engenharia e Ciências Mecânicas - T	Rafael de Camargo Catapan	
13	<i>Subcoordenador de Pós-Graduação em Engenharia e Ciências Mecânicas - S</i>	<i>Diego Alexandre Duarte</i>	

14	Coordenador de Pós-Graduação em Eng ^a de Sistemas Eletrônicos - T	Moisés Ferber	
14	<i>Subcoordenador de Pós-Graduação em Eng^a de Sistemas Eletrônicos - S</i>	<i>Pablo Andretta Jascowiak</i>	
15	Representante do Centro na Câmara de Pesquisa da UFSC - T	Andrea Piga Carboni	
15	<i>Representante do Centro na Câmara de Pesquisa da UFSC - S</i>	<i>Lucas Weihmann</i>	
16	Representante do Centro na Câmara de Extensão da UFSC - T	Valéria Bennack	
16	<i>Representante do Centro na Câmara de Extensão da UFSC - S</i>	<i>Silvia Lopes de Sena Tagliarenha</i>	
17	Representante do Centro no CUn - T	Rafael Gallina Delatorre	
17	<i>Representante do Centro no CUn - S</i>	<i>Eduardo de Carli da Silva</i>	
18	Representante dos STAEs - T	Isabel Cristina Silveira	
18	<i>Representante dos STAEs - S</i>	<i>Luciana Reginato Dias Sachetti</i>	
19	Representante dos STAEs - T	Vanessa Eidam	

19	Representante dos STAEs - S	<i>Natasha de Moraes da Costa</i>	
20	Representante do Corpo Discente - pós T	-	
20	Representante do Corpo Discente - pós S	<i>André Fernando de Assis</i>	
21	Representante do Corpo Discente - T	Jéssica Medalha Ferri	
21	Representante do Corpo Discente - S	<i>Acir Marconato Júnior</i>	
22	Representante do Corpo Discente - T	Djulia Lavandoski Guarnieri	
22	Representante do Corpo Discente - S	<i>Erikson Athos Portugal Pressi</i>	
	Secretária da reunião	<i>Ana Carolina Wagner</i>	

Comissão de seleção de prioridades para material permanente para o Ensino no CTJ

Claudimir Antonio Caminatti;
Daniel Hastenpflug;
Milton Evangelista de Oliveira Filho
Viviane Lilian Soethe Parucker





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE
Rua Dona Francisca, 8300 - Bloco U - Zona Industrial Norte - CEP 89219-600 - JOINVILLE - SC
TELEFONE (47) 3204-7400

PORTARIA N.º 100/2019/DCTJ, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DIRETORA DO CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE, DO CAMPUS DE JOINVILLE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão de seleção de prioridades para compras de material permanente para o Ensino no Centro Tecnológico de Joinville.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes membros, na presidência do primeiro:

- Viviane Lilian Soethe Parucker;
- Claudimir Antonio Carminatti;
- Daniel Hastenpflug;
- Diego Santos Greff.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e será válida até 29 de maio de 2020.

CÁTIA REGINA SILVA DE CARVALHO PINTO
Diretora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE

PORTARIA Nº 027/2020/DCTJ, DE 21 DE MAIO DE 2020

Prorrogação de vigência de Comissões de Compras
do Centro Tecnológico de Joinville.

A DIRETORA DO CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE, DO CAMPUS DE JOINVILLE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Portaria 099/2019/DCTJ, Comissão de seleção de prioridades para compras de material permanente para a Pesquisa e Portaria 100/2019/DCTJ Comissão de seleção de prioridades para material permanente para o Ensino.

Art. 2º Esta portaria têm vigência a partir de 29 de maio de 2020.



Documento assinado digitalmente
CÁTIA REGINA SILVA DE CARVALHO PINTI
Data: 22/05/2020 10:19:32-0300
CPF: 888.764.828-34

CÁTIA REGINA SILVA DE CARVALHO PINTO

Renovação da portaria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE
Campus JOINVILLE

PORTARIA N.º057/2021/DCTJ, DE 25 DE ABRIL DE 2021.

Constitui Comissão e designa seu Coordenador de Seleção de Prioridades para compras e material permanente para o Ensino no CTJ.

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE, DO CAMPUS DE JOINVILLE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão de Seleção de Prioridades para Compras e Material Permanente para Ensino no Centro Tecnológico de Joinville.

Art. 2º Designar para compô-la, sob a presidência da primeira, os docentes,

. Viviane Lilian Soethe Parucker

. Claudimir Antonio Caminatti;

. Daniel Hastenpflug;

. Milton Evangelista de Oliveira Filho

Art. 3º Esta Portaria tem vigência por 2 (dois) anos a partir da data de sua emissão e entra em vigor no dia de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.



Documento assinado digitalmente

Diego Santos Greff

Data: 27/04/2021 10:38:50 -0300

CPF: 738.266.630-49

Verifique as assinaturas em <https://ufsc.br>

DIEGO SANTOS GREFF

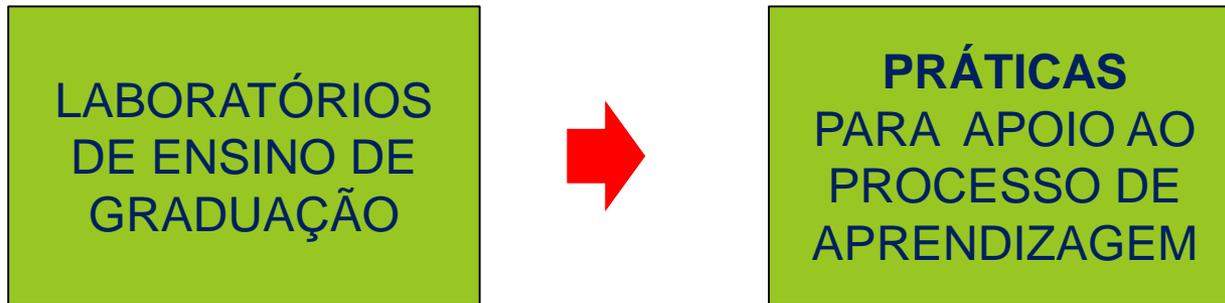
DIRETOR



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – CAMPUS JOINVILLE
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE

OBJETIVOS

- Preparar uma listagem de prioridades para aquisição de equipamentos para laboratórios de ensino no CTJ.
- Desenvolver critérios claros para seleção e ordenamento destes equipamentos.



BASES PARA A PROPOSIÇÃO



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/04/2019 | Edição: 80 | Seção: 1 | Página: 43

Órgão: Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 24 DE ABRIL DE 2019

Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia.

O Presidente da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º, § 2º, alínea "e", da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com a redação dada pela Lei nº 9.131, de 25 de novembro de 1995, e nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), elaboradas pela Comissão das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia (DCNs de Engenharia), propostas ao CNE/CES pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação (SERES/MEC), e com fundamento no Parecer CNE/CES nº 1/2019, homologado por Despacho do Senhor Ministro de Estado da Educação, publicado no DOU de



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – CAMPUS JOINVILLE
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE

BASES PARA A PROPOSIÇÃO

CAPITULO III

DA ORGANIZAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA

Art. 6º O curso de graduação em Engenharia deve possuir Projeto Pedagógico do Curso (PPC) que contemple o conjunto das atividades de aprendizagem e assegure o desenvolvimento das competências, estabelecidas no perfil do egresso. Os projetos pedagógicos dos cursos de graduação em Engenharia devem especificar e descrever claramente:

I - o perfil do egresso e a descrição das competências que devem ser desenvolvidas, tanto as de caráter geral como as específicas, considerando a habilitação do curso;

II - o regime acadêmico de oferta e a duração do curso;

III - as principais atividades de ensino-aprendizagem, e os respectivos conteúdos, sejam elas de natureza básica, específica, de pesquisa e de extensão, incluindo aquelas de natureza prática, entre outras, necessárias ao desenvolvimento de cada uma das competências estabelecidas para o egresso;

IV - as atividades complementares que se alinhem ao perfil do egresso e às competências estabelecidas;

V - o Projeto Final de Curso, como componente curricular obrigatório;

VI - o Estágio Curricular Supervisionado, como componente curricular obrigatório;

VII - a sistemática de avaliação das atividades realizadas pelos estudantes;

VIII - o processo de autoavaliação e gestão de aprendizagem do curso que contemple os instrumentos de avaliação das competências desenvolvidas, e respectivos conteúdos, o processo de diagnóstico e a elaboração dos planos de ação para a melhoria da aprendizagem, especificando as responsabilidades e a governança do processo;

§ 1º É obrigatória a existência das atividades de laboratório, tanto as necessárias para o desenvolvimento das competências gerais quanto das específicas, com o enfoque e a intensidade compatíveis com a habilitação ou com a ênfase do curso.



BASES PARA A PROPOSIÇÃO

§ 3º As Instituições de Ensino Superior (IES), que possuam programas de pós-graduação stricto sensu, podem dispor de carga horária, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso, para as atividades acadêmicas curriculares próprias, que se articulem à pesquisa e à extensão.

Art. 9º Todo curso de graduação em Engenharia deve conter, em seu Projeto Pedagógico de Curso, os conteúdos básicos, profissionais e específicos, que estejam diretamente relacionados com as competências que se propõe a desenvolver. A forma de se trabalhar esses conteúdos deve ser proposta e justificada no próprio Projeto Pedagógico do Curso.

§ 1º Todas as habilitações do curso de Engenharia devem contemplar os seguintes conteúdos básicos, dentre outros: Administração e Economia; Algoritmos e Programação; Ciência dos Materiais; Ciências do Ambiente; Eletricidade; Estatística. Expressão Gráfica; Fenômenos de Transporte; Física; Informática; Matemática; Mecânica dos Sólidos; Metodologia Científica e Tecnológica; e Química.

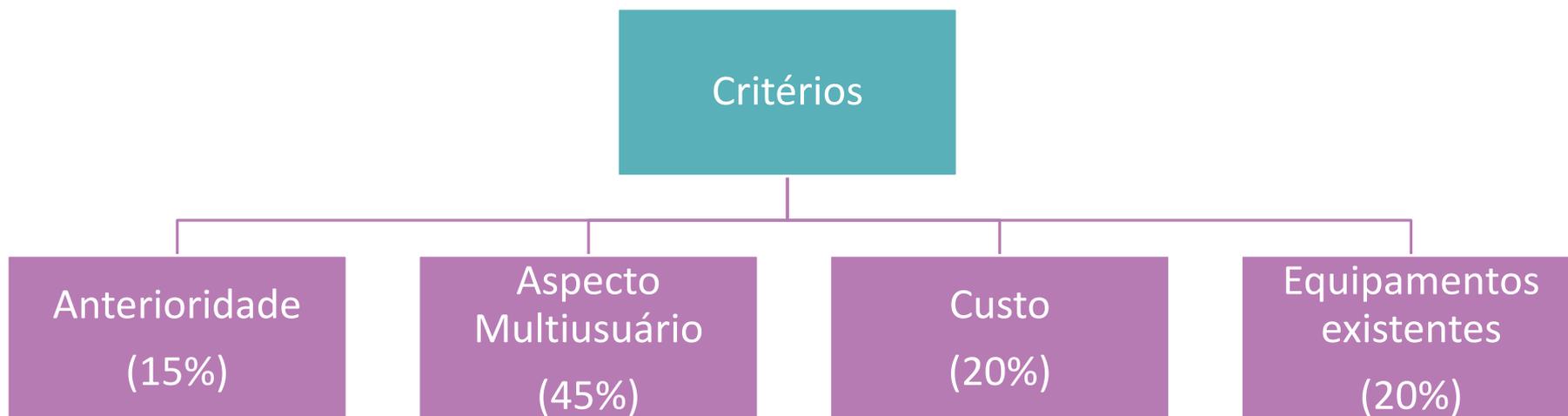
§ 2º Além desses conteúdos básicos, cada curso deve explicitar no Projeto Pedagógico do Curso os conteúdos específicos e profissionais, assim como os objetos de conhecimento e as atividades necessárias para o desenvolvimento das competências estabelecidas.

§ 3º Devem ser previstas as atividades práticas e de laboratório, tanto para os conteúdos básicos como para os específicos e profissionais, com enfoque e intensidade compatíveis com a habilitação da engenharia, sendo indispensáveis essas atividades nos casos de Física, Química e Informática.

Estes critérios foram considerados na elaboração dos novos
PPC's

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Após um longo estudo baseado em trabalhos de comissões anteriores da UFSC/CTJ e de outras IES, e considerando a realidade do CTJ, elaborou-se os critérios que embasarão a lista de prioridades para aquisição de equipamentos para os laboratórios de ensino do Centro.



Elaborou-se uma planilha em formato Excel na qual são realizados os cálculos segundo os pesos estipulados para cada critério.

C.2. Aspecto Multiusuário (45%)

- O equipamento que amparar mais cursos será melhor pontuado;
- A comprovação do aspecto multiusuário deverá ser feita através do “de acordo” do docente/docentes que utilizará/utilizarão o equipamento para as disciplinas de cada curso;
- Após a compra a utilização do equipamento deverá ser inserida no plano de ensino da disciplina.

C.2. Aspecto Multiusuário (45%)

3. ASPECTO MULTIUSUÁRIO (45%)		Valor
3.1	Quantos cursos de graduação serão beneficiados com a aquisição deste equipamento? (10%)	3
3.2	Você possui uma estimativa de quantos alunos/semestre serão beneficiados com a aquisição deste equipamento? (10%)	40
3.3	O equipamento tem possibilidade de ser utilizado para atividades de pesquisa e extensão? (X) Sim () Não (10%)	
Cite as principais atividades que poderiam vir a ser realizadas neste sentido		
3.4	Qual o tipo de laboratório que o equipamento será instalado? () Ensino (X) LIPEE (5%)	
3.5	Os docentes das disciplinas abaixo estão de acordo com a compra do equipamento? Sim (10%)	
Número de Docentes: 4		
Cite as Disciplinas do EMB: 5627, 5628, 5611, 5605		

2	Diretriz 2	1 a 2 – 2,5%	Diretriz 3	0 a 100 – 5%
		3 a 4 – 5,0%		
3	Diretriz 2	5 a 6 – 7,5%	Diretriz 3	Acima 100 – 10%
		7 a 8 – 10%		
4	Diretriz 4	Ensino, Pesquisa e Extensão – 10%	Diretriz 3	Acima 100 – 10%
		Apenas Ensino – 5%		
5	Diretriz 5	Ensino – 5%	Diretriz 3	Acima 100 – 10%
		LIPEE – 2,5%		
6	Diretriz 6	Até 5 Prof. – 5,0%	Diretriz 3	Acima 100 – 10%
		Acima de 5 Prof. – 10%		

C.3. Custo (20 %)

Outro requisito importante para avaliação do equipamento é o custo para obtenção do mesmo.

4. CUSTO (20%)		Valor
4.1 Qual o custo estimado do equipamento solicitado? <i>Apresente pelo menos um orçamento do equipamento.</i>	(10%)	
4.2 Está prevista A infraestrutura e local para instalação do equipamento já existem? (x) Sim () Não	(10%)	
Que necessidades específicas de instalação tal equipamento possui?		
() elétrica, () hidráulica, () pneumática, () exaustão, () outras:		
Custo Total Estimado para estas instalações: R\$		
4.3 O equipamento apresenta ata de registro de preço vigente? () Sim (X) Não		
<i>Se sim, favor anexar ao presente formulário as informações das mesmas.</i>		

7	Diretriz 7	Menor ou igual R\$500/aluno : 10%
		Acima de R\$500/aluno: 5%
8	Diretriz 8	Sim – 10%
		Não – 5,0%

C.4. Equipamentos Existentes (20 %)

- Terão prioridade equipamentos que não precisem de outros para operar, sendo autônomos;
- Além disso, serão melhor pontuadas as propostas dos laboratórios que tenham adquiridos equipamento a mais tempo – apoiar a melhor distribuição dos recursos visando atender todo o Centro.

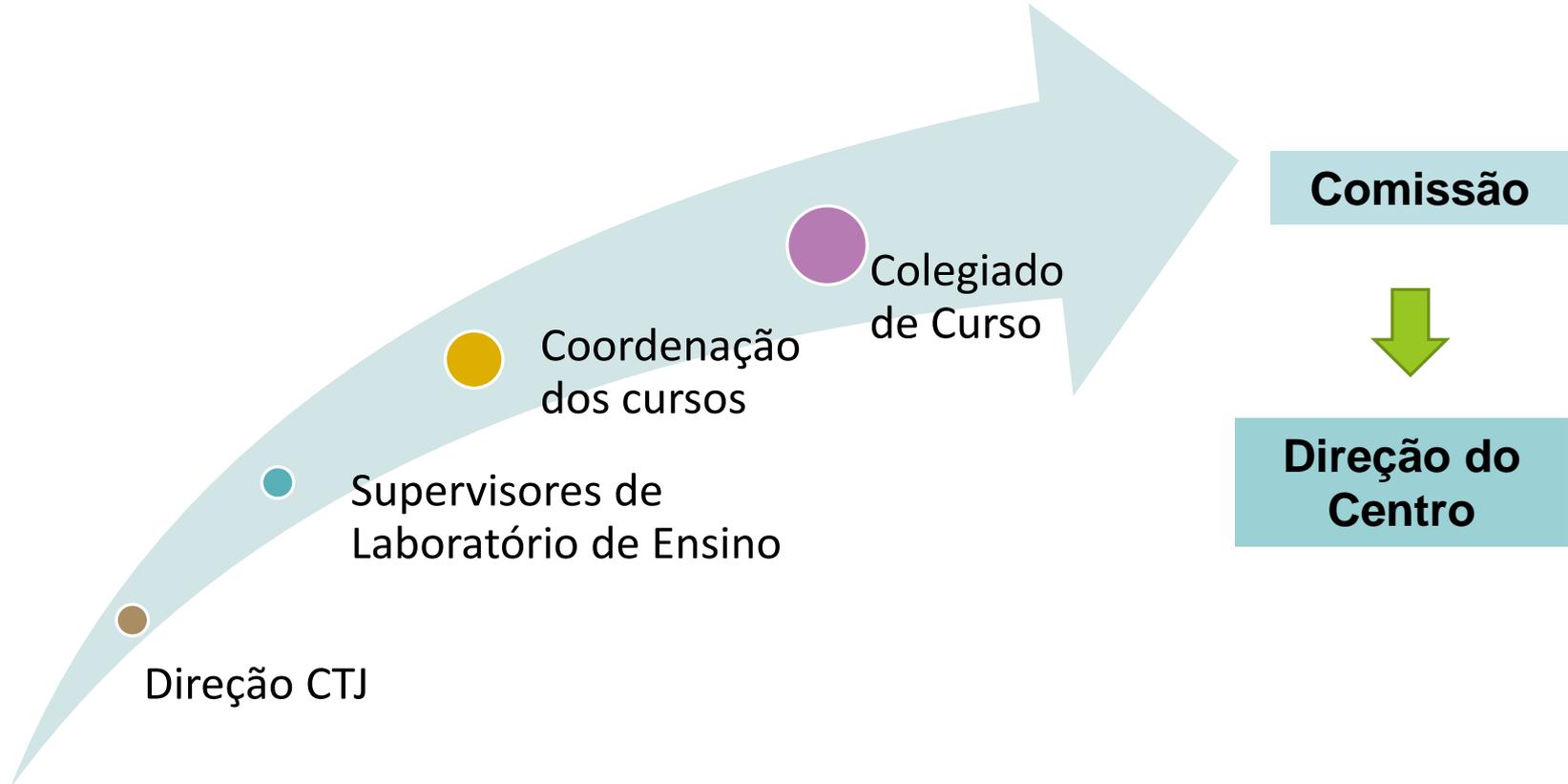
C.4. Equipamentos Existentes (20 %)

5. EQUIPAMENTOS EXISTENTES (20%)	Valor
5.1 O equipamento solicitado é autônomo e não precisa de outros equipamentos para funcionar adequadamente? (X) Sim () Não (5%) Caso precise cite:	
5.2 O equipamento solicitado será utilizado para reposição, complementação ou manutenção de equipamentos já adquiridos? (5%) () Sim () Não; Justifique:	
5.3 Indicar a data da última compra de material permanente realizada com recursos da UFSC para este laboratório	2018

9	Diretriz 9	Autônomo – 5%			
		Dependente – 0%			
10	Diretriz 10	Sim – 5%			
		Não – 0%			
11	Diretriz 11	10% - Tempo igual ou superior a 5 anos da última aquisição			
		5% - Tempo inferior a 5 anos			

Procedimento

A coleta das informações seguirá a seguinte ordem:



Direção

Previsão e solicitação das demandas dos laboratórios



Supervisores de Laboratório de Ensino

Encaminhamento pelos supervisores de laboratório dos formulários com as solicitações



Recebimento das demandas pela Coordenação / colegiados

Recebimento e análise pelos colegiados das demandas.



Encaminhamento pelos supervisores de Laboratório dos formulários com as atas dos colegiados anexadas até **uma data especificada**



Recebimento e análise das demandas pela comissão que irá carregar o programa com os dados recebidos



Encaminhamento da comissão à direção dos resultado das análises.

Como fazer a solicitação?

Acessar o endereço:

https://form.jotform.com/CTJ2021/equipamentos_ensino



**Solicitação de Equipamentos Permanentes
para os Laboratórios de Ensino do Centro
Tecnológico de Joinville**

Nome do Solicitante *

Equipamento *

Laboratório *

Data da primeira solicitação: *

2019/2020

2018

2017

2016

Anterior a 2016



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – CAMPUS JOINVILLE
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE

Como fazer a solicitação?

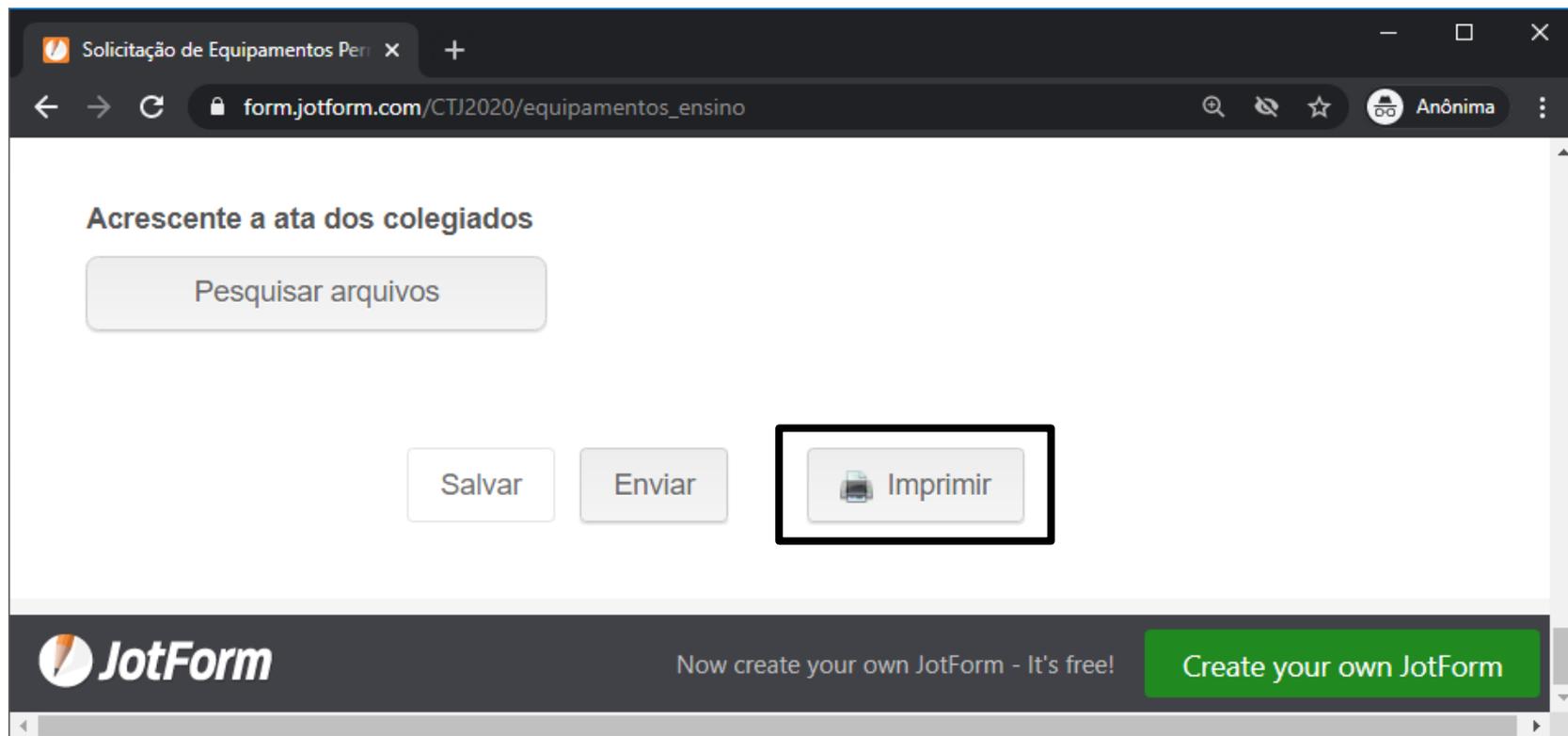
Após a demanda apresentada pela direção os supervisores de Laboratórios irão preencher o formulário com as informações referentes ao equipamento solicitado.

Dependendo da opção selecionada em uma determinada pergunta, novas questões poderão aparecer.

Os documentos solicitados poderão ser acrescentados na segunda etapa do processo, após a aprovação das Atas pelos colegiados.

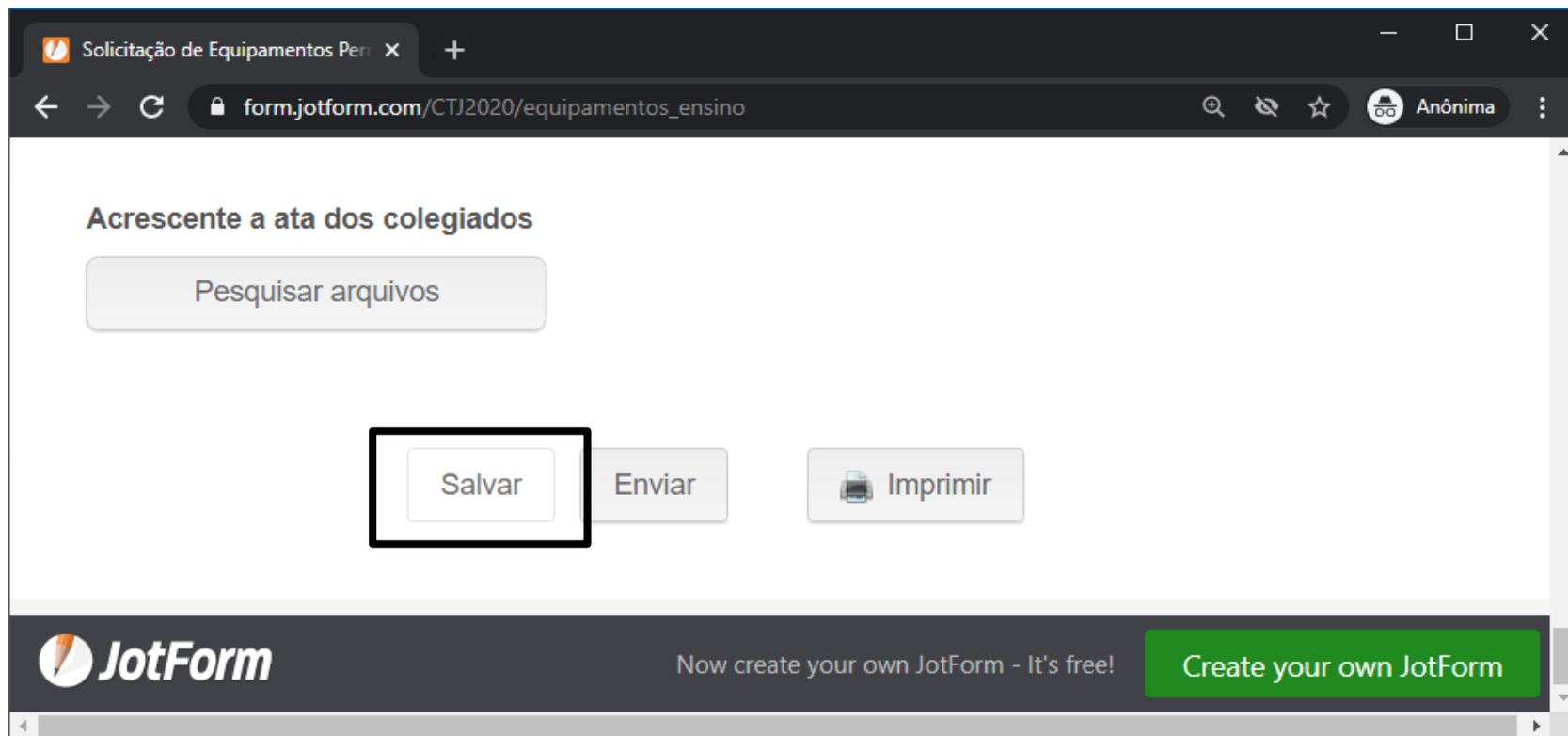
Como fazer a solicitação?

Após terminar de preencher o formulário, realizar a **IMPRESSÃO** do mesmo, assinar digitalmente, e encaminhar para o(s) colegiado(s).



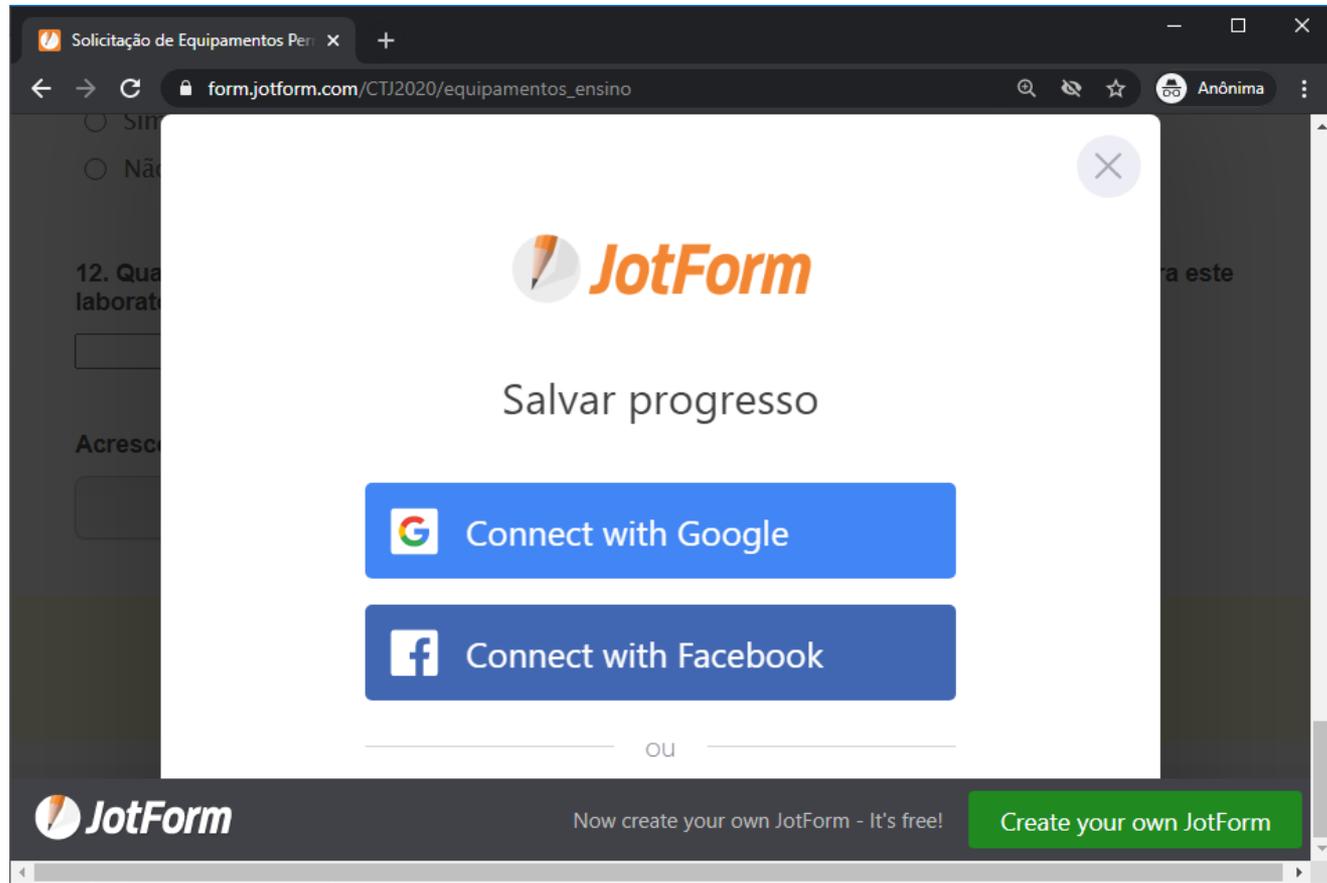
Finalizando o pedido

Após imprimir, **SALVAR** o formulário para poder concluir o processo posteriormente.



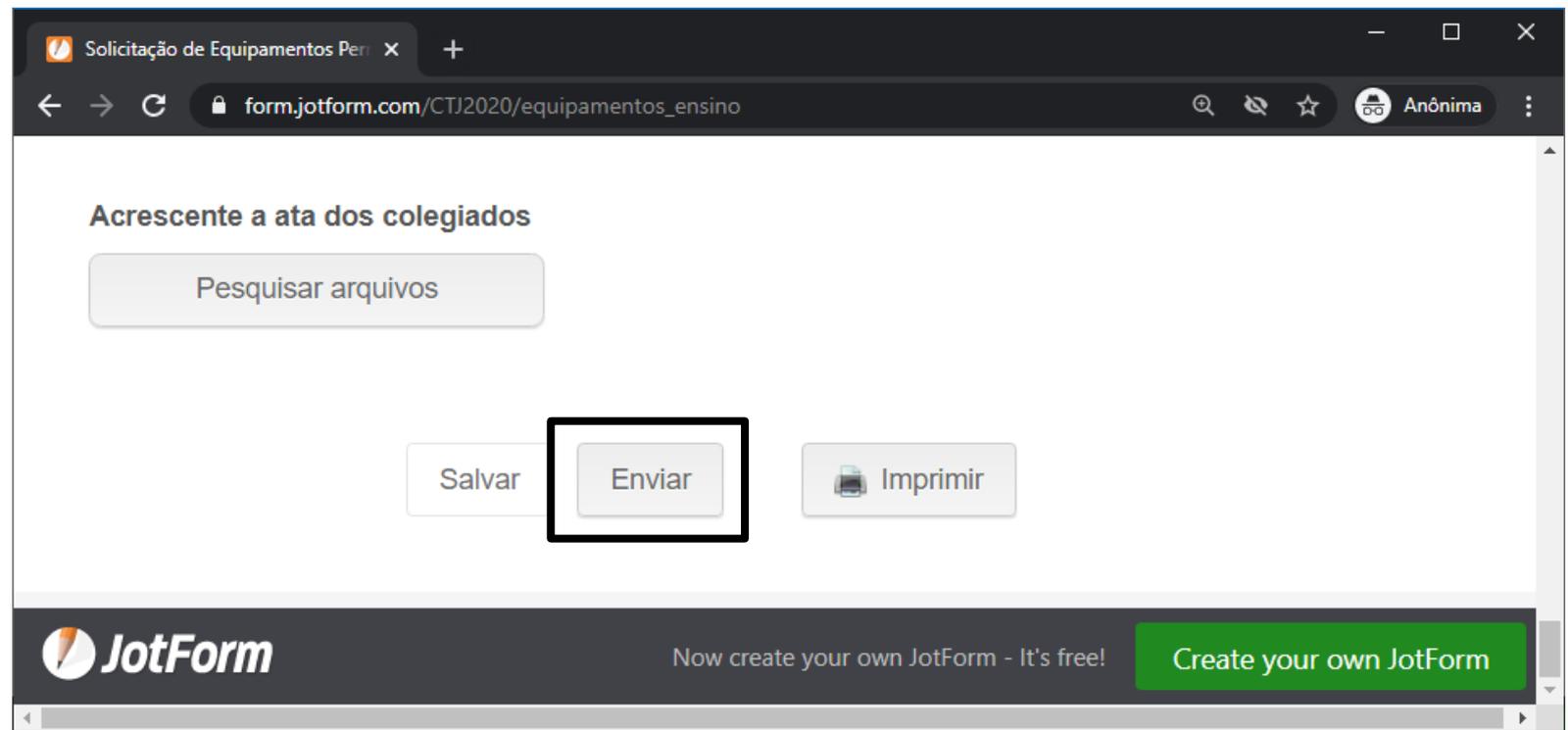
Confirmação

O JotForm salvará e enviará um link para o Gmail ou Facebook.



Anexando as atas e finalizando a solicitação

Após as discussões no(s) colegiado(s) do(s) curso(s), utilizar o link enviado para o Gmail ou Facebook, reabrir o Formulário e acrescentar a(s) ata(s) com as aprovações do(s) curso(s) (Todas as atas deverão estar em apenas um documento).



Trabalho da comissão

No final do preenchimento os dados enviados são recebidos pela comissão, que os carrega na planilha apresentada anteriormente.

Critério de pontuação para Equipamentos Permanentes - UFSC/ CTJ				1. Carregar Dados	2. Processar	
Diretriz	Critério1	Critério2	Critério3	Critério4	Critério5	Critério6
1	Não	Sim 10%+2019/20: 1%	Sim 10%+2018: 2%	Sim 10%+2017: 3%	Sim 10%+2016: 4%	Sim 10%+2015 ou antes: 5%
	5	1	2	3	4	5
2	1 a 2	3 a 4	5 a 6	7 a 8		
	2,5	5	7,5	10		
3	0 a 50	51 a 100	101 a 150	acima de 151		
	2,5	5	7,5	10		
4	Ensino, Pesquisa e Extensão	Apenas Ensino				
	10	5				
5	Ensino	LIPEE				
	5	2,5				
6	Até 5 Prof.	Acima de 5 Prof.				
	5	10				
7	Menor ou igual R\$1/aluno	Acima de R\$1/aluno				
	10	5				
8	Sim	Não				
	10	5				
9	Autônomo	Dependente				
	5	0				
10	Sim	Não				
	5	0				
11	Tempo igual ou superior a 5 anos da última aquisição	Tempo inferior a 5 anos				
	10	5				

Liberar a Macro antes de usar. Carregar o form (1) e processar em (2).
 (Arquivo - Opções - Central de Confiabilidade - Configurações da Central de Confiabilidade - Configurações de Macro - Desabilitar todas as I com notificação, fechar e reabrir o arquivo.)

Classificação

A planilha calcula, segundo os critérios e méritos apresentados, e fornece uma listagem classificatória dos equipamentos, como no exemplo abaixo.

Solicitante	Diretriz 1	Diretriz 2	Diretriz 3	Diretriz 4	Diretriz 5	Diretriz 6	Diretriz 7	Diretriz 8	Diretriz 9	Diretriz 10	Diretriz 11	Total	Posição
Greff	15	5	2,5	10	2,5	5	5	10	5	5	5	70	3
Viviane	15	10	7,5	10	2,5	5	5	10	5	0	10	80	2
Daniel	5	7,5	5	10	2,5	5	5	10	5	0	10	65	4
Carminatti	15	10	10	10	5	5	5	10	5	5	10	90	1
Teste	11	2,5	2,5	5	5	5	10	5	0	0	10	56	5

Para validação da pontuação a comissão se certificará de que toda a documentação solicitada tenha sido encaminhada no momento de envio do formulário.

Utilizando-se deste sistema espera-se tornar este processo de **classificação imparcial** e claro para todos os docentes, viabilizando a aquisição de equipamentos quando da existência de recursos.



AVALIAÇÃO DE CURSO 2020/2

CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE - CTJ

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**

CPA

➤ OBJETIVO GERAL:

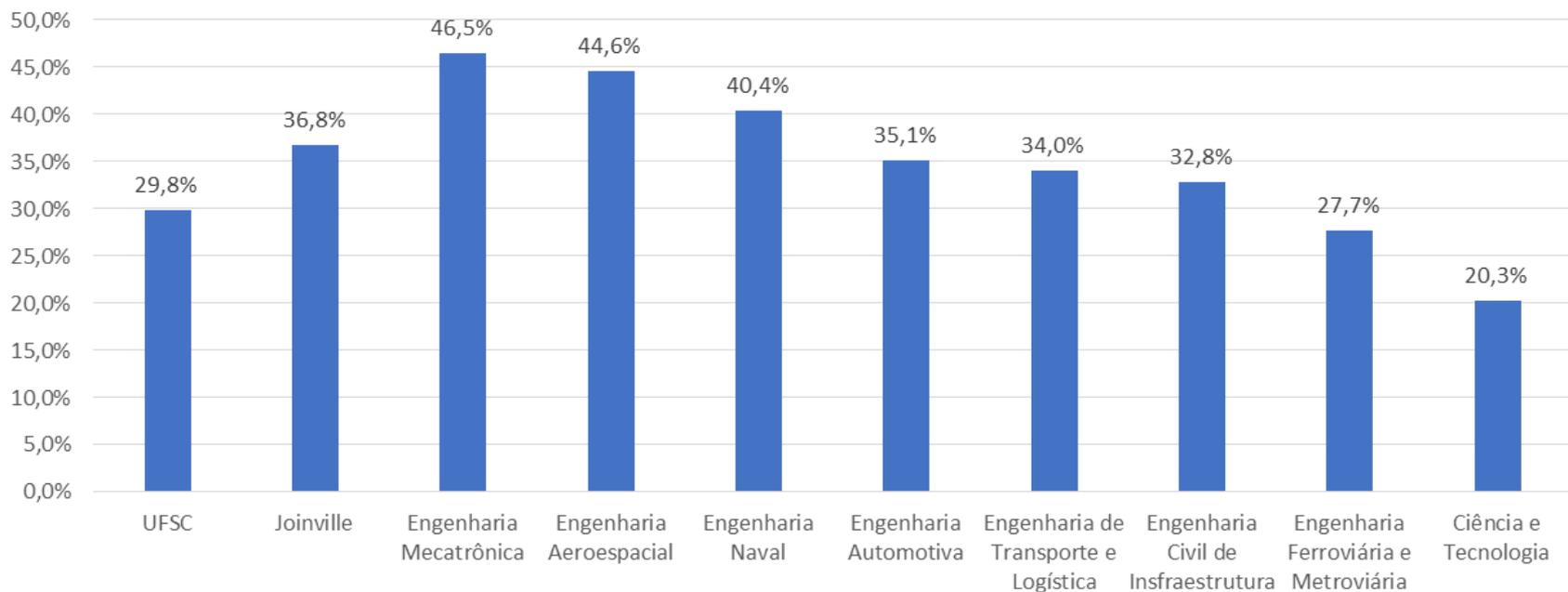
“Art. 2º A Comissão Própria de Avaliação tem as atribuições de conduzir os **processos de avaliação internos** da Universidade, sistematizar e prestar informações solicitadas pelo INEP.” (Resolução Normativa nº 45/CUn, de 20 de novembro de 2014).

• **Processos de avaliação internos:**

1. Autoavaliação institucional
2. Avaliação de cursos (docentes e disciplinas pelos discentes)

PARTICIPAÇÃO DISCENTE

(Último semestre – 2020/2)



Fonte: Collecta.

AVALIAÇÃO REFERENTE AOS **DOCENTES e DISCIPLINAS**

- Maiores **problemas** apontados pelos discentes do CTJ em relação aos docentes e disciplinas:

Questões de múltipla escolha

- Dificuldade no acompanhamento das aulas e atividades pedagógicas na modalidade não presencial;
- Conteúdos ministrados de maneira não satisfatória.

Questões abertas

- Aulas extensas e cansativas;
- Poucas aulas síncronas;
- Falta de organização dos(as) docentes.

AUTOAVALIAÇÃO DISCENTE

- Maiores **problemas** apontados pelos discentes em relação a sua autoavaliação:

Questões de múltipla escolha

- Desconhecimento acerca dos documentos institucionais disponíveis no site da UFSC e do Curso;
- Falta de participação em atividades extraclasse (monitoria, pesquisa...).

Questões abertas

- Dificuldade com a modalidade virtual de ensino;
- Dificuldades pessoais.

NOVIDADE: PAINEL DE AVALIAÇÃO

Autoavaliação UFSC | GRADUAÇÃO PRESENCIAL E EaD

ANO

2020

SEMES...

1

MODALIDADE

Todos

CENTRO

Todos

NOME CURSO

Todos

GRUPO DE QUESTÃO

SOBRE A INSTITUIÇÃO

QUESTÃO

MÉDIA GERAL

01. VOCÊ CONHECE O PROJETO PEDAGÓGICO DO SEU CURSO (PPC).	3,77
02. OS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES INTERNAS (CPA) SÃO DISCUTIDOS EM SEU CURSO.	3,01
03. A MISSÃO DA UFSC ESTÁ SENDO CONTEMPLADA NA EXECUÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI).	3,63
04. A UFSC TEM CONTRIBUÍDO PARA A INCLUSÃO SOCIAL, PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL.	4,04
05. O ACESSO DE INFORMAÇÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO À COMUNIDADE EXTERNA É EFICAZ E TEM IMPACTO POSITIVO NA SOCIEDADE.	3,66
06. HOUE QUALIDADE E SUFICIÊNCIA NA POLÍTICA DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (PRAE) EM RELAÇÃO A PROGRAMAS COMO AUXÍLIO À PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES EM EVENTOS, MORADIA ESTUDANTIL, SUBSÍDIO FINANCEIRO À ALIMENTAÇÃO, INCENTIVO ÀS ATIVIDADES ESPORTIVAS, ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO ESTUDANTE, APOIO PSICOPEDAGÓGICO E ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA.	3,55
07. AS POLÍTICAS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PRAGRAD) EM RELAÇÃO A PROGRAMAS COMO PIAPE, MONITORIA, PROFOR SÃO SUFICIENTES.	3,50
08. VOCÊ TEVE FAMILIARIDADE COM O USO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS EM EDUCAÇÃO.	4,17
Total	3,43

% PARTICIPAÇÃO

30,82%

MÉDIA GERAL

3,43

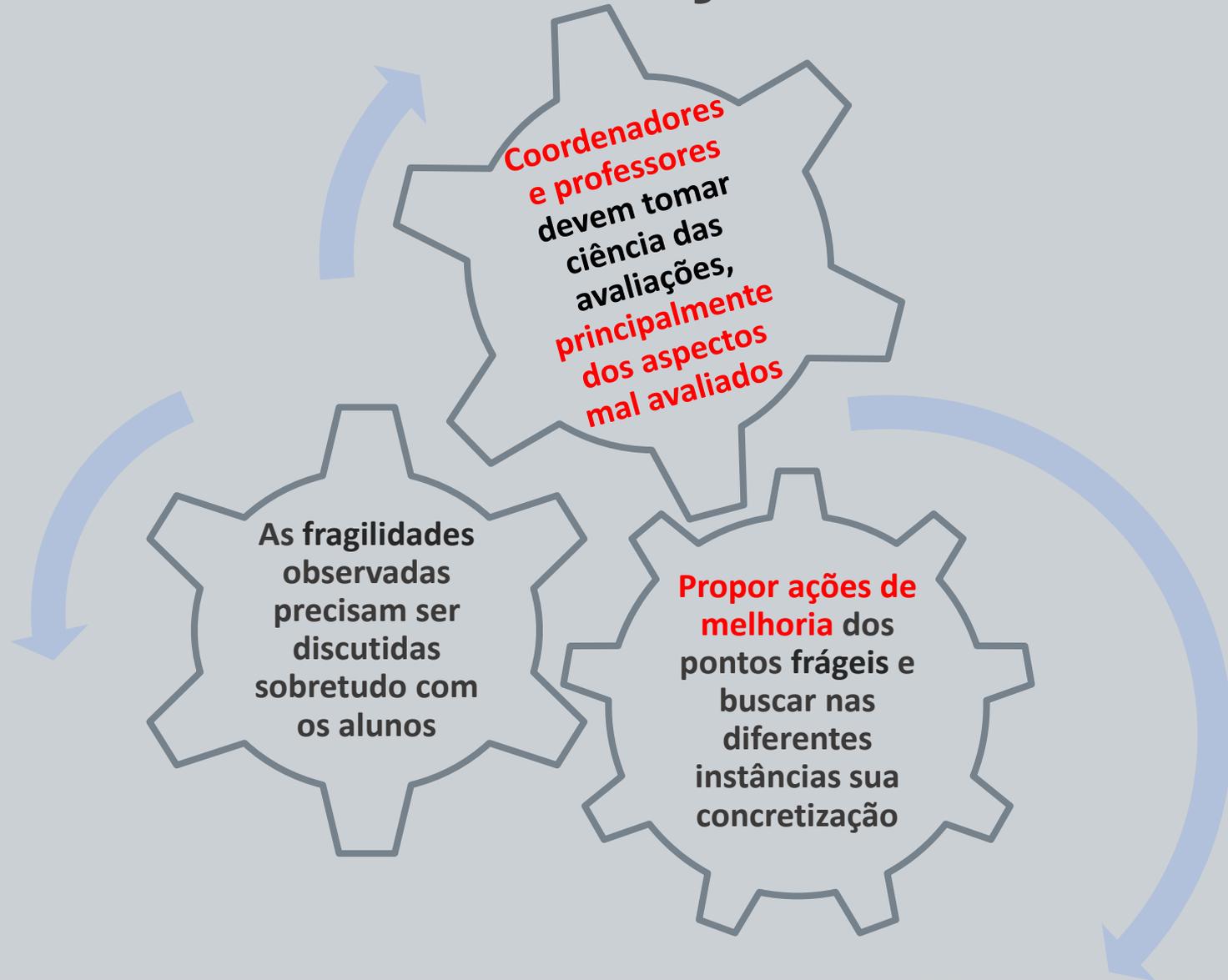
DESVIO PADRÃO

1,66

NÃO SE APLICA

20,26%

PRÓXIMAS AÇÕES:



PRÓXIMO PERÍODO DE CONSULTA À COMUNIDADE ACADÊMICA:

a partir de 20 de setembro de 2021
(relativo ao semestre 2021/1).

Divulguem e incentivem!

CPA

Acesso a:

- Avaliação docente individual;
- Relatórios de Autoavaliação Institucional;
 - Relatórios de Avaliação de Curso.

NA PÁGINA:

→ <http://cpa.ufsc.br/>

Contatos

E-mail: cpa@contato.ufsc.br

Telefone: 3721-6212/6284

Site: www.cpa.ufsc.br



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CONSELHO DO CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE

Centro Tecnológico de Joinville
Rua Dona Francisca, 8300 – Bloco U - Zona Industrial Norte - CEP 89219-600 - JOINVILLE - SC
TELEFONE (47) 3204-7400

Parecer

Joinville, 01 de dezembro de 2021.

Do processo

1. Trata-se de parecer ao Planejamento de Atividades Docentes – PAAD dos docentes do Departamento de Engenharias da Mobilidade (EMB), Campus Joinville, para o semestre 2021_2.
2. Da documentação consta:
 - a. Parecer do Planejamento de Atividades Docentes – PAAD dos docentes do Departamento de Engenharias da Mobilidade (EMB), Campus Joinville, para o semestre 2021_2, emitido pela comissão designada pelo EMB composta pelos docentes: Valéria Bennack, Anelize Borges Monteiro e Leonardo Moreto Elias

Da análise

3. Esta comissão analisou o relatório aprovado no departamento, verificando suas informações por meio do sistema PAAD e das atas de colegiados dos cursos de interesse.
4. Não foram detectadas novas inconsistências além das já mencionadas no relatório emitido pela comissão designada pelo EMB.
5. Todas as inconsistências apontadas foram devidamente justificadas.

Do parecer

6. Tendo em vista o processo descrito, esta comissão é de parecer favorável à aprovação do PAAD dos docentes do Departamento de Engenharias da Mobilidade (EMB), Campus Joinville, para o semestre 2021_2.

Prof. Andrea P. Carboni

Prof. Moisés Ferber

Prof. Rafael C. Catapan